



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Veranópolis/RS

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes

Objetivo da contratação: contratação de empresa para a instalação de suportes de fixação (antitombamento) em goleiras de ginásios poliesportivos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) da Rede Municipal de Ensino.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Este Termo de Referência estabelece as diretrizes e requisitos para a contratação de serviço especializado para a instalação de 07 (sete) suportes de segurança (antitombamento) em goleiras de ginásios das EMEF's do município.

O serviço tem como finalidade precípua evitar o tombamento acidental das goleiras durante a prática de atividades esportivas e recreativas, garantindo a integridade física e a segurança de alunos, professores, funcionários e demais usuários dos espaços esportivos, prevenindo assim a ocorrência de acidentes graves.

Serviços a serem executados: 07 (sete) serviços de Instalação de Suporte de Goleira.

O suporte a ser instalado é de aço, com sistema de ancoragem que impede o tombamento, devendo ser capaz de suportar a carga e o impacto de uma goleira em uso e impedindo seu tombamento. O serviço executado deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de instalação de suportes antitombamento para goleiras justifica-se pela necessidade imperiosa de garantir a segurança nos ginásios poliesportivos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental. As goleiras, quando não fixadas adequadamente, apresentam risco real de tombamento, o que pode ocasionar acidentes graves, especialmente durante a prática de esportes por crianças e adolescentes. A medida visa atender às normas de segurança e prevenção de acidentes, além de proporcionar um ambiente escolar mais seguro e adequado para as atividades pedagógicas e esportivas,

Endereço: Av. Dr. José Montauray, 181 – Centro | Veranópolis – RS | 95330-000
Fone: (54) 3441 7737/7828/5473





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

em conformidade com as diretrizes de proteção à integridade física dos alunos da rede municipal.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço unitário, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- Certidão Negativa de Débitos Municipal
- Certidão Negativa de Débitos Estadual
- Certidão Negativa de Débitos Federal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão de Regularidade do FGTS
- Contrato Social

Possíveis fornecedores para a execução do serviço:

- 56.747.505 CAMILA PAULA DE OLIVEIRA DIVINO FABBI, CNPJ 56.747.505/0001-79
- Ffc Servicos Gerais LTDA, CNPJ 59.810.502/0001-20
- JVC ESQUADRIAS, CNPJ 10.913.989/0001-88

A escolha do fornecedor se dará pelo menor valor ofertado, menor prazo de entrega e melhor qualidade dos materiais a serem utilizados.

4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Na nota fiscal deve conter as informações descritas no empenho, bem como os dados bancários para depósito. O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia da apresentação da nota.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.700,02 (mil e setecentos reais e dois centavos).

Valor unitário:

ITEM	QUANTIDADE (Unidades)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço de instalação de suporte de goleira	7	R\$ 242,86	R\$ 1.700,02

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 7.142, de 03 de maio de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Veranópolis”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da compra ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

17013

07.02.12.361.0310.2.018.3.3.90.39.00.00.00.00 - MANUT. ATIVID. ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

002015001001

Veranópolis, 24 de setembro de 2026.

Assinado por:
Cristiano Valduga Dal Pai
..640-00 28/09/2026 - 14:13
M4VGGEYWSDKFOLXSLBQW

Cristiano Valduga Dal Pai
Prefeito Municipal

Endereço: Av. Dr. José Montaury, 181 – Centro | Veranópolis – RS | 95330-000
Fone: (54) 3441 7737/7828/5473





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Assinado por:
Sheila Sinigaglia Facchin
..680-49 28/09/2026 - 13:36
4WYZO9HCQF5VL40OZDD0CG

Sheila Sinigaglia Facchin
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esportes

Assinado por:
Cauãne Zaccaria
..630-59 28/09/2026 - 13:31
55BQZHXAQXOYBJPM1NZ1W

Cauãne Élen Zaccaria
Auxiliar Administrativo

